



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária: 19301	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQUISIÇÕES DETRAN	
Responsável pela Demanda: Edno Martimiano de Carvalho	Matrícula: 93530
E-mail: coeng@detran.mt.gov.br	Telefone: 65 3615-4631

1. Objeto (solução preliminar):

- () Material de consumo
- () Material permanente
- () Equipamento de TI
- (x) Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1.Descrição da demanda:

Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 42ª. CRT em Comodoro - MT.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
- () Utilização à ARP - Órgão Participante
- () Adesão à ARP de outro Órgão
- (x)Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.525 de 2022)





***Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:**

(x) SIM

() NÃO

Justificativa:

3. Justificativa da necessidade:

A 42ª CIRETRAN no município de Comodoro – MT passará por processo de reforma e ampliação de suas instalações, contemplando inclusive a construção de pista específica para a realização de exames práticos da categoria “A”. Para garantir a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população durante o período de execução das obras, faz-se necessária a realocação temporária das atividades para um espaço físico adequado, que assegure acessibilidade, condições de atendimento e ambiente de trabalho compatíveis com a demanda da unidade.

A execução das obras deve observar rigorosamente as normas técnicas e legais aplicáveis, em especial a NR-18, que disciplina as condições e o meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Essa norma estabelece a obrigatoriedade de planejamento, sinalização e isolamento das frentes de serviço, vedando o acesso de pessoas não autorizadas às áreas de risco, de modo a prevenir acidentes e a resguardar a integridade de trabalhadores, usuários e terceiros.

Cabe ao DETRAN/MT, como órgão responsável pela obra, adotar todas as medidas de gestão e fiscalização necessárias para garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho, bem como das legislações urbanísticas e de acessibilidade vigentes. A realocação temporária das atividades da CIRETRAN não apenas atende às exigências legais e de segurança, mas também evidencia o compromisso da Administração Pública com a continuidade do serviço público, a proteção dos cidadãos, a integridade dos servidores e a qualidade no atendimento à população.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: 1 Item

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo



LOTE/ ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD MESES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	SUBTOTAL
01/01	1076140	UN	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL TERRENO CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$	R\$
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ (____).						

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA):

Ação 2005 Sub Ação 2; Valor da previsão orçamentária: R\$ 2.348.339,00 (Dois Milhões trezentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais)

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: 22/10/2025

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: **Alta**

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A locação do imóvel revela-se medida de caráter estratégico, plenamente correlacionada ao planejamento institucional do DETRAN-MT. O documento norteador da Autarquia estabelece, como diretrizes centrais, a continuidade dos serviços públicos, a ampliação do acesso da população às unidades descentralizadas e a melhoria contínua da qualidade do atendimento.

Nesse sentido, a providência em análise materializa a observância aos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público, na medida em que assegura a manutenção das atividades operacionais durante o período de reforma e ampliação da 42ª CIRETRAN. A iniciativa não apenas preserva a funcionalidade interna dos setores administrativos, como também repercute diretamente no atendimento externo, garantindo que o cidadão não sofra descontinuidade no acesso aos serviços de trânsito.





Ademais, a escolha por imóvel locado adequado alinha-se à meta estratégica de otimização de recursos públicos, evitando soluções improvisadas ou de elevado custo operacional, e contribuindo para a sustentabilidade administrativa e financeira da Autarquia.

Portanto, a locação não constitui mera medida logística, mas sim instrumento estratégico de gestão, indispensável ao alcance dos objetivos do DETRAN-MT, garantindo a execução de suas metas institucionais, a satisfação dos usuários e o cumprimento de sua missão de oferecer serviços de trânsito com qualidade, segurança e agilidade.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante Nome: Edno Martimiano de Carvalho Matrícula: 93530 Lotação: Coordenadoria de Obras e Engenharia - COEng
Integrante Técnico (caso necessário) Nome: Matrícula: Lotação:
Integrante Licitações e Contratos Nome: Matrícula: Lotação:
Local/Data _____ Assinatura do Responsável pela formalização da demanda